

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA
EVIDÊNCIA LTDA EPP, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pela Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1070/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 050/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias** corridos para os **itens (01, 02 e 03)** contados de **21 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018** e **120 (cento e vinte) dias** corridos para o **item 04**, contados de **20 de setembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando a necessidade de serviços preliminares não previstos em planilha como: serviços de drenagem existente; serviços de recuperação de esgotamento sanitário danificado (inerente a COMPESA) e serviços de recuperação de pavimento existente em vários trechos para o nivelamento do mesmo e posterior aplicação do asfalto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1070/2018 – SEIN**, que solicita o termo aditivo de prazo de execução, acompanhado da justificativa e do **Parecer Técnico**, emitidos pela fiscal da obra Sra. **Sandra Maria T. de Araújo – Mat. 11.875, CREA 034393 TD** e devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 050/2018**, de 11 de abril de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

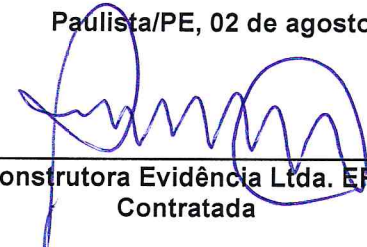
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

Paulista/PE, 02 de agosto de 2018.



Construtora Evidência Ltda. EPP
Contratada

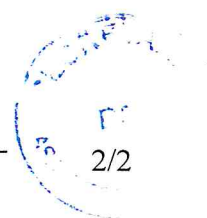
Testemunhas:



1.CPF/MF: 126 115 264 39



2.CPF/MF: 084 629 154 14



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 050/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 118/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 007/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 050/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias corridos para os itens (01, 02 e 03) contados de 21 de agosto de 2018 a 19 de novembro de 2018 e 120 (cento e vinte) dias corridos para o item 04, contados de 20 de setembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 02/08/2018.

Paulista, 02 de agosto de 2018.

Tiago Magalhães de Medeiros

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.